



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

### **JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGHT - MS**

Com fulcro no artigo 2º, inciso I, combinado com o artigo 4º, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Esportes e Lazer para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Esportes e Lazer e a **ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGHT - ME**.

#### **DAS JUSTIFICATIVAS:**

Na qualidade de Gerente Municipal de Educação e Cultura e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei nº 2.223/2019, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada ao custeio auxiliar na aquisição de troféus para premiação do **XVI Campeonato Brasileiro de Karatê**, a realizar-se no dia **16 de novembro de 2019**

1 - A realização deste campeonato em nossa cidade, deverá ter a participação de aproximadamente 500 atletas de diversos Estados, e também de alguns Países como o Chile e o Paraguai, proporcionando grande interação entre os atletas participantes e também de jovens que irão prestigiar o evento;

2- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 07 de novembro de 2019.

**FERNANDO TADASHI KAMITANI**

Gerente de Esporte e Lazer em exercício